



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

**PORTARIA Nº 99 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os coordenadores de curso, ocupantes de funções gratificadas, a efetuarem a homologação de ponto docente, conforme divisão estabelecida pela Coordenação de Ensino.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2017.

Poços de Caldas-MG, 15 de setembro de 2017.

**Thiago Caproni Tavares**  
Mat. SIAPE 1747751 Port. 515/2016  
Diretor Geral pro tempore  
IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas